

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º. 45/97

Sobre o Projeto de Lei n.º. 47/97-E, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar protocolo de intenções e respectivos convênios com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança e dá outras providências".

Relator: Ver. Beto Müller.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 49/97-E, pelo qual o Executivo Municipal busca celebrar protocolo de intenções e respectivos convênios com o Estado do Rio Grande do Sul, na área de segurança pública.

Entende este relator que a matéria merece aprovação, bem como a Emenda n.º. 01 - Modificativa, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

É o Parecer.

Voto do Ver. Reni Boijink: com o relator.

Voto do Ver. Léo Annuniação: com o relator.

Agudo, 24 de julho de 1997.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNIAÇÃO

Ver. RENI BOIJINK